

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **162669.2.0004095-64** de **13 de abril de 2023**, verifiquei constar:

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

Imóvel : O lote de terreno urbano de nº 19, da quadra 04, com área total de 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), do Loteamento Bairro Pioneiro, situado na Rua 18, no Município de Jaíba/MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 18, numa distância de 8,50 metros; pelo lado direito com o lote 18, numa distância de 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 20, numa distância de 30,00 metros; e pelo fundo com o lote 09, numa distância de 8,50 metros. **Proprietária** : **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA** , brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade, OAB/MG sob o nº 157733, e RG: MG-15.749.535, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 111.258.556-73, residente na Rua Pio XII, nº 514, Centro, Janaúba/MG. **Registro Anterior** : Matrícula 17678 - 22/04/2016, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJL57434, código de segurança : 0137458595039908Ato:4401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 56,97. Recomepe: R\$ 3,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. ISS: R\$ 2,28. Total: R\$ 81,66. Ato:8101,quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 109,07. Recomepe: R\$ 6,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,27. ISS: R\$ 4,42. Total: R\$ 156,26. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

AV-1-4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

TRANSPORTE - Inscrição cadastral municipal - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 691, inciso I, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar a inscrição cadastral municipal do imóvel, que é: nº 7609. **Averbação transportada da AV-1-17678 - 09/04/2018, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

AV-2-4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

Inscrição Imobiliária - Nos termos do artigo 176, § 1º, II, (3), b, da Lei nº 6.015/73, e conforme Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis, contrato nº 9136425, datada de 05/04/2023 e emitida em São Paulo pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui **Inscrição Imobiliária nº 01.5.000004.000018.0001.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJL57434, código de segurança : 0137458595039908Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,91. Total: R\$ 32,46. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

AV-3-4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão de inteiro teor da matrícula 2431, Livro 2-RG, desta serventia, para constar a alteração do estado civil da proprietária, de solteira para casada. A proprietária

JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, casou-se civilmente com **FRANKLIN STHÉFEN CANGUSSU ASSIS SILVA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/05/2020, conforme certidão de casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Janaúba/MG, referente à matrícula nº 0561500155 2020 2 00047 126 0013379 11. Nome que cada um passou a utilizar: **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU e JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJL57434, código de segurança : 0137458595039908Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,91. Total: R\$ 32,46. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

AV-4-4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão de inteiro teor da matrícula 2431, Livro 2-RG, desta serventia, para constar as qualificações atuais da proprietária e seu esposo, que são as seguintes: **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileira, advogada, filha de Elena Medeiros dos Santos Oliveira e Domingos José de Oliveira, portadora da cédula de identidade: MG-15.749.535-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 111.258.556-73, casada com **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, brasileiro, produtor rural, filho de Maria Nenzeli Cangussu Silva e Francisco de Assis Silva, portador da cédula de identidade: MG-14.580.247-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 080.548.166-42, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, nº 514, Bairro Centro, Janaúba/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJL57434, código de segurança : 0137458595039908Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,91. Total: R\$ 32,46. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

R-5-4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

4095 - 13/04/2023 - Protocolo: 3624 - 06/04/2023

Alienação Fiduciária. Devedora Fiduciante : **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, acima qualificada. **Interveniente Anuente** : **FRANKLIN STHÉFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, acima qualificado. **Credor Fiduciário** : **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo, denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, representado por Elber Silva Rocha, portador da cédula de identidade RG 15296148, inscrito no CPF nº 099.617.196-70 e por Moisés Pereira de Brito, portador da cédula de identidade RG MG18100918, inscrito no CPF sob o nº 116.224.566-29. **Forma do título** : Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis, contrato nº 9136387, datada de 05/04/2023 e emitida em São Paulo pelo Banco Bradesco S/A. **Valor do crédito deferido** : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Forma de pagamento** : débito em conta. **Prazo de reembolso** : 120 (cento e vinte) meses. **Valor do primeiro encargo mensal** : R\$ 703,69 (setecentos e três reais e sessenta e nove centavos). **Juros** : taxa nominal de 17,3343% a.a. e taxa efetiva de 18,7800% a.a. **Sistema de Amortização** : PRICE. **Alienação Fiduciária em garantia** : em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito bancário pessoal com garantia de bem imóvel, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a devedora fiduciante aliena ao credor, Banco Bradesco S.A, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Apresentada certidão negativa de débitos relativos aos

tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da emitente, com validade até 25/09/2023. Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GJL57434, código de segurança : 0137458595039908Ato:4301,quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 28,08. Recome: R\$ 1,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,24. ISS: R\$ 1,12. Total: R\$ 40,12. Ato:4514,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 926,60. Recome: R\$ 55,59. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 378,47. ISS: R\$ 37,06. Total: R\$ 1.397,72. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 13 de abril de 2023. Eu _____, Bruna Geórgia Fernandes Oliveira, dou fé.

AV-6-4.095 - 04/03/2024 - Protocolo: 4.686 - 08/02/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 06/02/2024, instruído da certidão de quitação do I.T.B.I, emitida em 16/02/2024, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciário Banco Bradesco S/A, anteriormente qualificado, representado por sua procuradora, GESSYCA BROTONI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº 413.021, e no CPF: 360.440.518-11, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 07/06/2021, no livro 3075, fls. 239/242, com cópia arquivada nesta Serventia; considerando que a fiduciante **JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU** e seu esposo, interveniente anuente **FRANKLIN STHEFEN MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados via edital, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 05/04/2023 junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/ MG. Nº selo de consulta: HEB29291, código de segurança: 1348113495961848. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recome: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. ISS: R\$ 72,73. Total: R\$ 2.742,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 04 de março de 2024. Eu _____ Lucca Menezes Oliveira, Oficial Substituto, dou fé .

AV-7-4.095 - 05/06/2024 - Protocolo: 5.014 - 14/05/2024

Quitação de Dívida e Leilão Negativo - Conforme requerimento da credora, datado de 06/05/2024, com declaração de publicação dos respectivos editais e negativa de licitantes, fica averbada a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, sendo o 1º Leilão realizado em 30/04/2024 e o 2º Leilão realizado em 02/05/2024 e também a quitação das obrigações constantes do R-5. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/ MG. Nº selo de consulta: HQJ27223, código de segurança: 6125516944466987. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,95. Total: R\$ 34,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 05 de junho de 2024. Eu _____ Vitória Fabrine Miranda Souza - Escrevente Autorizada, dou fé.


AV-8-4.095 - 05/06/2024 - Protocolo: 5.014 - 14/05/2024

CANCELAMENTO DE ÔNUS - Em razão do termo de quitação e liberação de garantia apresentada, assinado digitalmente por Dario Boaventura da Silva e Cristiana Boyadjian Anjos, representantes do credor, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus de alienação fiduciária, referente ao R-05 acima. Apresentadas procurações do credor, arquivadas nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG -

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000.07380401-50, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba/MG. Nº selo de consulta: HQJ27224, código de segurança: 0283676780287475. Emolumentos: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. ISS: R\$ 3,81. Total: R\$ 136,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 05 de junho de 2024. Eu _____
Vitória Fabrine Miranda Souza - Escrevente Autorizada, dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Jaíba/MG em 05 de junho de 2024. Custas: Emol: R\$ 26,11 - Recompe: R\$ 1,57- TFJ: R\$ 9,78 - ISSQN: R\$ 1,04 - Total: R\$ 38,50 (Código do Ato: 8401). Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Assinado digitalmente por VITÓRIA FABRINE MIRANDA SOUZA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Jaíba-MG CNS: 162669	
SELO DE CONSULTA: HQJ27293 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5872955609450372	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Vitória Fabrine Miranda Souza Escrevente Autorizada	
Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Total R\$ 38,50 - ISS: R\$ 1,04 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	